



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

PROJETO DE LEI Nº

Denomina Praça Nair José de Carvalho Silva a área delimitada pela Rua dos Mutirantes (codlog 444871), pela Quadra Fiscal 197 do Setor 167, pela Travessa Louro da Beira (codlog 445185) e pela Quadra Fiscal 193 do Setor 167, situada no Distrito de Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Nair José de Carvalho Silva a área delimitada pela Rua dos Mutirantes (codlog 444871), pela Quadra Fiscal 197 do Setor 167, pela Travessa Louro da Beira (codlog 445185) e pela Quadra Fiscal 193 do Setor 167, situada no Distrito de Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo:

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SILVINHO LEITE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei encontra amparo jurídico no artigo 30, I, da Constituição Federal, que estabelece a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, sendo que a denominação do logradouro especificado configura matéria de interesse municipal, a fim de homenagear pessoa importante para a região que por meio do seu trabalho cuidou e defendeu um espaço que pudesse ser desfrutado por todos os moradores da vizinhança.

A propositura também se fundamenta nos artigos 13, I e XVII, e 37, caput, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que atribuem à Câmara Municipal a competência legislativa para apreciar e deliberar sobre projetos dessa natureza, reforçando sua conformidade com o ordenamento jurídico.

No caso em apreço almeja-se denominar um logradouro inominado como Praça Nair José de Carvalho Silva. Nesse sentido, a sra. Nair José de Carvalho Silva nasceu em 30/04/1948 na pequena cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo. Filha de lavradores e com onze irmãos sempre teve uma vida humilde desde criança, como também trabalhou na roça desde os sete anos de idade para ajudar no sustento de sua família, razão pela qual frequentou poucas vezes o primeiro ano da escola. Porém, mesmo com a baixa frequência escolar, aprendeu o básico para ler e escrever. Aos vinte cinco anos de idade casou-se com Antônio Batista da Silva, também lavrador da mesma região, tendo dois filhos: Rosângela e Rogério.

A sra. Nair exercia um trabalho braçal cansativo que lhe obrigava a acordar todo dia as quatro horas da manhã para cortar brotos das árvores de amoras, tendo em vista que lidavam com o “Bicho da Seda” para a produção de seda e que demandavam serem alimentados diariamente para que não morressem prejudicando, portanto, a renda e sustento de toda a família da sra. Nair. Passados aproximadamente cinco anos, a sra. Nair, seu esposo e filhos mudaram-se para a cidade de São Paulo almejando melhores condições de vida, mais especificamente na região de Santo Amaro.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE**

Inicialmente estabeleceram-se em um local, mas devido aos poucos ganhos da família procuraram por outra casa, razão pela qual se inscreveram em um mutirão da COHAB para aquisição de uma unidade no Conjunto Habitacional Adventista que viria a ser construído. Assim, após longo esforços e anos de trabalho árduo, a família da sra. Nair mudou-se para a sonhada casa localizada na Travessa Louro da Beira, nº 42 do Conjunto Habitacional Adventista.

Outrossim, próximo à casa onde residia a sra. Nair, havia um trecho de terra situado entre a Rua dos Mutirantes e a Travessa Louro da Beira, onde ela começou a plantar algumas mudas de árvores protegidas por cercas de madeira e que nasceram dos caroços de abacate, manga, ameixa entre outras frutas cultivados por ela em pequenos vasos. Ainda, os moradores do entorno passaram também a plantar outras espécies de árvores no local, sendo que a sra. Nair cuidava do local com extremo esmero e carinho. As árvores lá plantadas cresceram e atualmente há variadas espécies, tais como pé de abacate, manga, jaca, ameixa, bambu, pata de vaca (*bauhinia forficata*), uva japonesa (*hovenia dulcis*), coqueiro, pé de banana entre outros. Além disso, o local ao longo dos anos passou a ser uma área muito especial para os moradores da Travessa Louro da Beira, porque lá realizavam confraternizações, festas juninas, aniversários e churrascos vindo a tornar-se ponto de encontro para os moradores os quais apelidaram o local de “Pracinha”.

Infelizmente, a sra. Nair, pessoa zelosa e sempre preocupada em manter a “Pracinha” limpa com árvores frondosas, no ano de 2013 travou uma árdua batalha contra um tipo de câncer que a impedia de ir até a “Pracinha” de forma autônoma, restando a ela apreciar as árvores que tanto amava apenas da varanda de sua casa. Posteriormente, em 16/02/2015, a sra. Nair veio a falecer despedindo-se do lugar que tanto amava e cuidou com tanta paixão.

Deste modo, com a propositura do presente Projeto de Lei busca-se manter viva a memória de uma pessoa que amava e preservava o meio ambiente, como também por meio dele buscou o bem-estar do próximo de forma generosa e positiva.

SILVINHO LEITE
VEREADOR